

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

Pregão Presencial RP nº 038/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ N.º 18.715.409/0001-50, através da Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, torna público que, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 18 de agosto de 2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2018**, processo administrativo nº 100/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA-EPP**, com sede à rua Girassol, nº11, Bairro: Campinas Verde, Município: Contagem-MG, CEP: 32.150-270 Telefone (31) 3394-6878, CNPJ nº 65.211.229/0001-10 neste ato representada por **ANTONIO MARIA DAS GRAÇAS BARROSO**, CPF nº091.881.776-53, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 3.020/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Restaurante do Servidor, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 038/2018, que é parte integrante desta Ata.

1.2. Ainda são documentos integrantes desta Ata: o edital, seus anexos e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
15	CANELA EM CAVACO, PCTES COM 01 KG.- -	QUILO	60	R\$ 46,00	R\$ 2.760,00
33	KETCHUP- -Frasco com 400g, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
43	MOLHO INGLES - EMBALAGEM 500 ML- -Vidro 500 ml.	UNIDADE	1.000	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
44	MOLHO SHOYO- -Embalagem 500ml.	FRASCO	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00



62	GUARDANAPO DE PAPEL ,20 cm X 22,5cm- -pacote com 50 unidades	PACOTE	6.000	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
88	PAO DOCE- - PAO DOCE PARA CACHORRO QUENTE- 50 GRAMAS. Pacote com 10 unidades, acompanhado das embalagens individuais. o Pao devera estar embalado em saco plastico transparente, de maneira higienica e ordenados, sem amassa-los. Sera rejeitado o pao queimado ou mal cozido. O pao deve ser fabricado com materiais primas de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservaçaõ, tambem deve ter tamanho padrao. o Pao doce é o produto de sabor doce, preparado com adiçõa de açucar e/ ou mel, manteiga ou gordura. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade minima de 10 (dez) dias a contar no ato da entrega.	UNIDADE	215.000	R\$ 0,53	R\$ 113.950,00
VALOR TOTAL R\$ 128.750,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais)					

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a cada 4 (quatro) meses durante a vigência da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



62	GUARDANAPO DE PAPEL ,20 cm X 22,5cm--pacote com 50 unidades	PACOTE	6.000	R\$ 0,90	R\$ 5.200,00
88	PAO DOCE- - PAO DOCE PARA CACHORRO QUENTE- 50 GRAMAS. Pacote com 10 unidades, acompanhado das embalagens individuais. o Pao devera estar embalado em saco plastico transparente, de maneira higienica e ordenados, sem amassa-los. Sera rejeitado o pao queimado ou mal cozido. O pao deve ser fabricado com materiais primas de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservacao, tambem deve ter tamanho padrao. o Pao doce é o produto de sabor doce, preparado com adição de açúcar e/ ou mel, manteiga ou gordura. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade minima de 10 (dez) dias a contar no ato da entrega.	UNIDADE	215.000	R\$ 0,53	R\$ 113.950,00
VALOR TOTAL R\$ 128.750,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais)					

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a cada 4 (quatro) meses durante a vigência da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Handwritten signature



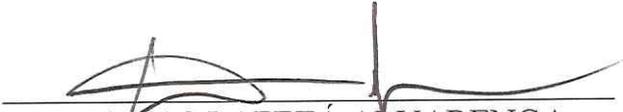
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

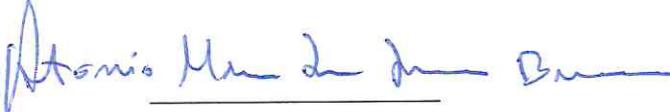
- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no corpo do edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia, 17 de dezembro de 2018


THOMAS LAFETÁ ALVARENGA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Thomas Lafetá Alvarenga
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas
Mat.: 320070


ANTONIO MARIA DAS GRAÇAS BARROSO
COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA-EPP

Testemunhas: Jaime de O. Campos

CPF 067. 640 136 01